



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DE COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PROJETO DE LEI N° 3.516/2016

Substitui a Lei Municipal nº 3.340/2009, que dispõe sobre inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal e sua referida taxa no Município de Ponte Nova e a instituição do Selo de Inspeção Municipal e normas de sua utilização e dá outras providências.

As Comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomadas de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões propõem emenda de redação na ementa, que passa a ter a seguinte redação:

Dispõe sobre inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal e sua referida taxa no Município de Ponte Nova e a instituição do Selo de Inspeção Municipal e normas de sua utilização e revoga a Lei Municipal nº 3.340/2009.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

**Leonardo N. Moreira - Valéria C. Alvarenga dos Santos - Anderson R. Azevedo  
CSPM**

**Antônio Carlos P. de Sousa – Valmir M. de Souza Luciano - Patrícia M. Castanheira  
COTC**